



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2024.000702
Folha 67
2500259

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: FABIANA DE ALMEIDA
Ato: Portaria nº 024/2024/ANGRAPREV
Data: 22/02/2024
Validade: 23/02/2024
Publicação: 23/02/2024


Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **FABIANA DE ALMEIDA**, Docente I, matrícula 3712, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 024/2024/ANGRAPREV de 22 de fevereiro de 2024, publicada em 23 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 23 de fevereiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023)	R\$ 6.145,77
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007)	R\$ 2.539,86
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)	R\$ 335,64
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)	R\$ 287,69
Incorporação – Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011)	R\$ 1.435,91
TOTAL	R\$ 10.744,87

Angra dos Reis, 10 de abril de 2024.


Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** FABIANA DE ALMEIDA**Ato:** Portaria nº 024/2024/ANGRAPREV**Data:** 22/02/2024**Validade:** 23/02/2024**Publicação:** 23/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **FABIANA DE ALMEIDA**, Docente I, matrícula 3712, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 024/2024/ANGRAPREV de 22 de fevereiro de 2024, publicada em 23 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 23 de fevereiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 6.145,77
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 2.539,86
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 335,64
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 287,69
Incorporação – Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 1.435,91

TOTAL R\$ 10.744,87

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** MARCELO DE CASTRO MAGALHÃES**Ato:** Portaria Nº 033/2024/ANGRAPREV**Data:** 01/03/2024**Validade:** 11/03/2024**Publicação:** 11/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor

MARCELO DE CASTRO MAGALHÃES, matrícula 5613 Médico, Referência 2000, Padrão J, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 033/2024/ANGRAPREV de 01 de março de 2024, publicada em 11 de março de 2024, com validade a partir de 11 de março de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL R\$ 6.927,83

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos** de inatividade da servidora **ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA**, Zelador, matrícula 14.137, de 25 março de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1866, de 02/04/2024, página 04,

Onde se lê:

“ ..., validade a partir de 08 de fevereiro de 2023, ...”

Leia-se:“ ..., validade a partir de **08 de fevereiro de 2024**, ...”

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2024.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE